



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ERRATA AO TERMO DE CONTRATO**

**ERRATA AO TERMO DE CONTRATO** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, com objeto: aquisição de material de consumo em geral, passa à ler-se com as seguintes correções:

**01 - NO NÚMERO DO TERMO DE CONTRATO:**

**1.1 ONDE SE LÊ:** TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022.

**1.2 LEIA-SE:** TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022.

**02 - NO PREAMBULO DO TERMO DE CONTRATO:**

**2.1 ONDE SE LÊ:** Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022), na sede do Poder Legislativo, etc...

**2.2 LEIA-SE:** Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), na sede do Poder Legislativo, etc...

**03 - NA CLAÚSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO PRIMORDIAL:**

**3.1 ONDE SE LÊ:** O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022, totalizando 190 (cento e noventa) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**3.2 LEIA-SE:** O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022, totalizando 184 (cento e oitenta quatro) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**04 - ENCERRAMENTO DA REDAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO PRIMORDIAL:**

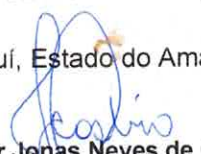
**4.1 ONDE SE LÊ:** Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de junho de 2022.

**4.2 LEIA-SE:** Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2022.

**05 - FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE CONTRATO** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, com objeto: aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2022, oriundos do Processo Licitatório nº 001/2022, Edital nº 001/2022 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022.


**06 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO A PRESENTE ERRATA DE CONTRATO.**


Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 27 de junho de 2022.

  
Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

  
Rodrigo Campana Lima  
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 02.338.791/0001-90  
Contratada

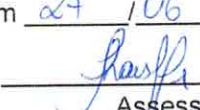
**TESTEMUNHAS:**

01)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 05376978290

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 27/06/2022.

  
Dra. Thais Brunelli Campos  
OAB/AM 14.598  
Portaria nº 005/2021  
Assessoria Jurídica





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022.

Termo de Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, com objeto: aquisição de material de consumo em geral.

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público. inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, RG nº 1924686-2 SSP/AM, CPF nº 893.730.732-49, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 132, bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrita no Registro Geral RG nº 2001635-2 SSP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Edital nº 001/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº 060/2022 – CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da

Câmara Municipal de Apuí/AM  
Processo nº 001/2022  
FLS nº 308





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2022, oriundos do Processo Licitatório nº 001/2022, Edital nº 001/2022 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, conforme:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	100	5,37	537,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	170	5,52	938,40
04	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500 ml	250	16,70	4.175,00
05	Biscoitos, pacote 500gr de boa qualidade	100	5,69	569,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote 500gr	100	22,75	2.275,00
07	Chá Mate, embalagem com 250gr	60	10,50	630,00
08	Leite Integral, caixa 16 Litros	30	125,20	3.756,00
09	Água sanitária, frasco 1 litro	60	3,30	198,00
10	Alcool Etilico em Gel 70%, frasco 500ml	40	6,74	269,60
11	Alcool Etilico em Líquido 70%, frasco de 1 litro	20	11,33	226,60
12	Desinfetante para banheiro, frasco 2 litros	80	6,76	540,80
13	Desodorizador de Ambiente, frasco 360 ml	30	9,48	284,40
14	REFIL odorizador de ambiente automatic spray	30	27,72	831,60
15	Detergente lava louça, frasco 500 ml	50	2,80	140,00
16	Detergente limpa pedra, frasco de 2 litros	50	23,10	1.155,00
17	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	02	61,60	123,20
18	Lustra móveis, frasco de 200 ml	20	7,43	148,60
19	Luvas em borrachas para limpezas (pares tam.M)	40	5,57	222,80
21	Pano de chão cru, Tam 80x90 cm	15	6,95	104,25
22	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacote, cada pacote com 4 rolos de 30 M	15	99,27	1.489,05
23	Rodo borracha dupla, largura 60 cm e cabo em madeira	06	27,30	163,80
24	Sabão barra, tipo glicerinado pacote de 500 g	10	9,95	99,50
25	Sabão em pó, pacote de 1 kg	20	9,25	185,00
26	Sabonete líquido, frasco de 500 ml	20	7,80	156,00
27	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,95	295,00
28	Saco para lixo 50 litros (Embalagem 10 und)	60	3,00	180,00
29	Saco para lixo 30 litros (Embalagem 10 und)	60	3,80	228,00
30	Vassoura para cerâmica (macia)	06	9,60	57,60
31	Limpa vidro, frasco com 500 ml	10	8,90	89,00
32	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	30	0,75	22,50

Câmara Municipal de Apuí  
Processo nº 001/2022  
CPL nº 309  
Página 2 de 8





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



33	Esponja de aço, pacote 8 und	10	1,90	19,00
34	Flanela de limpeza 28x48 cm	20	4,50	90,00
35	Balde em plástico para limpeza 12 litros	03	10,00	30,00
36	Papel toalha, fardo com 12 pacote, cada pacote contendo 2 rolos com 60 toalhas.	20	57,26	1.145,20
37	Coador de café, em pano , tamanho grande	10	2,60	26,00
38	Copo descartável água 180 ml, pacote com 100 und	300	5,85	1.755,00
39	Copo descartável café 50 ml, pacote com 100 und	170	2,64	448,80
40	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	1,54	77,00
41	Copo vidro transparente para água, capacidade 360 ml, conjunto com 6 und	03	31,15	93,45
42	Pano de prato, 100% algodão, tamanho 72x48 cm	15	7,80	117,00
43	Suporte para copo de cafezinho 50 ml capacidade 100 unidade	02	32,44	64,88
44	Suporte para copo de água 180 ml capacidade 100 unidade	02	37,85	75,70
45	Corretivo líquido 18 ml	20	2,15	43,00
46	Caixa para correspondência	10	59,70	597,00
47	Pincel atômico permanente cor preta ou azul	20	3,25	65,00
48	Almofada para carimbo	10	10,80	108,00
49	Tinta para carimbo	10	8,72	87,20
50	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,75	35,00
51	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,60	12,00
52	Apontador para lápis	30	0,50	15,00
53	Cola para papel, frasco com 90 g	10	2,47	24,70
54	Goma elástica para escritório N° 18, pacote 120 und	05	5,50	27,50
55	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	40	12,30	492,00
56	Lápis grafite N°02 (Caixa 12 Und)	02	6,00	12,00
57	Caneta esferográfica, tinta azul, Cx. 50 und, boa qualidade	10	48,00	480,00
58	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	20	2,10	42,00
59	Caneta permanente para CD /DVD, cor preta ou azul	05	3,00	15,00
60	Clips niquelado N°01, Cx. com 50 Und	30	5,95	178,50
63	Clips niquelado N°06, Cx. com 50 Und	30	5,20	156,00
65	Colchete metálico N°07, CX com 72 Und	10	6,25	62,50
66	Colchete metálico N°09, CX com 72 Und	10	5,05	50,50
67	Colchete metálico N°12, CX com 72 Und	10	7,55	75,50
68	Envelope tamanho A5, cor pardo	300	0,60	180,00
69	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,85	425,00
70	Estilete tamanho grande	10	5,20	52,00
71	Estilete tamanho médio	10	4,95	49,50
72	Extrator de grampo, tipo espátula zincada	10	2,70	27,00





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação



75	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	10,70	53,50
76	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	15,35	76,75
77	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	05	29,53	147,65
79	Livro protocolo	04	13,26	53,04
80	Cartolina, em cores diversas	100	0,85	85,00
81	Papel sulfite tamanho A4, Cx. Com 10 resmas	30	270,40	8.112,00
82	Papel vergê branco, 180g/m (tamanho A4, CX 50 fls)	05	18,20	91,00
83	Papel fotográfico glossy, tam. A4, CX 50 Und	05	32,50	162,50
85	Pasta ofício com grampo plástico, 340x245 cm	100	3,58	358,00
86	Pasta em L, Tamanho A4	100	1,43	143,00
87	Pasta transparente com grampo trilho, tam A4	100	2,60	260,00
88	Pasta suspensa, para arquivo, Cx com 25 Und	02	39,65	79,30
89	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	10	19,50	195,00
91	Grampo grampeador Nº26/6mmm (CX. 5.000 Und)	05	7,80	39,00
94	Espiral para encadernação, 25mm, capacidade de até 150 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	40,30	40,30
95	Espiral para encadernação, 29mm, capacidade de até 200 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	39,00	39,00
96	Espiral para encadernação, 33mm, capacidade de até 250 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	01	40,30	40,30
98	DVD-RW, 4.7gb, armazenamento 120 minutos de vídeo	50	1,90	95,00
99	Pen drive 32 gb (Boa qualidade)	20	35,00	700,00
102	Toner impressora multifuncional laser HP, Ref. 131ACF213A, Amarelo (Produto Original)	40	199,00	7.960,00
103	Toner impressora multifuncional laser HP, Ref. 131ACF211A, ciano (Produto Original)	40	199,00	7.960,00
104	Toner impressora multifuncional laser HP, Ref. 131ACF212A, magenta (Produto Original)	40	199,00	7.960,00
105	Toner impressora multifuncional laser HP, Ref. 131ACF210A, preto (Produto Original)	40	199,00	7.960,00
106	Toner impressora multifuncional laser, Xerox, workcentre 3025 (Produto Original)	10	350,00	3.500,00





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



107	Toner impressora multifuncional laser, Xerox, B205 NI-NO (Produto original)	10	360,00	3.600,00
109	Cilindro foto receptor para impressora multi funcional laser Xerox, B205 NI-NO (Produto original)	03	666,00	1.998,00
110	Toner impressora BROTHER L5652 DN, modelo TN-3472	02	460,00	920,00
111	Cilindro fotocondutor para impressora BROTHER L5652 DN, modelo TN-3472, (Produto original)	01	290,00	290,00
112	Estensão de energia, tipo filtro de linha, com fio de 5 metros e mínimo de 05 tomadas	05	75,00	375,00
113	Pilha alcalina AA <sup>2</sup> , embalagem com 02 Unidades	30	4,95	148,50
114	Pilha alcalina AAA <sup>3</sup> , embalagem com 02 Unidades	20	4,75	95,00
115	T para Tomada (Tipo Benjamim)	10	5,15	51,50
116	Plafon Branco bocal porcelana 110W	05	5,10	25,50
117	Lâmpada Led T80-E27 – 20W 6.500K, branco frio 100-240V – 50/60HTZ Fator Potência 0,7 branca 127V -46W	10	28,00	280,00
118	Lâmpada Led T80-E27 – 30W 6.500K, branco frio 100-240V – 50/60HTZ Fator Potência 0,7 branca 127V -46W	50	46,75	2.337,50
119	Lâmpada Led T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V – 50/60HTZ Fator Potência 0,7 branca 127V -46W	50	55,25	2.762,50
121	Fita isolante comum, 10 metros	05	3,20	16,00
123	Fechadura para Porta de madeira estilo colonial	10	60,50	605,00
			<b>VLR TOTAL</b>	<b>86.959,47</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:**

A execução se dará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de material de consumo em geral, menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 001/2022, inclusive quando em parcelas, mediante requisições da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES / DIREITOS DAS PARTES:**

**I - Constituem obrigações e direito da Contratante: 86.959,47.**

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Termo de Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Termo de Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

**II - Constituem obrigações e direitos da Contratada:**

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo em geral, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Termo de Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo em geral, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil e Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Termo de Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022, totalizando 190 (cento e noventa) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:**

A aquisição e entrega dos materiais de consumo em geral, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de Requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme necessidade, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo à Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E EVENTUAIS AJUSTES DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO TERMO DE CONTRATO:**

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$86.959,47 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme valor na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) Os pagamentos processados, se efetivarão até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, com contra recibo, que será pago através de Cheque Nominal, transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada.





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



- d) Para que seja efetivado o pagamento, sujeitando-se a Contratada a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) Quando houver reajustes ou redução de preços autorizados por órgão competentes, as Licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou redução do preço, no percentual exato, vedados outros acréscimos, que serão autorizados mediante aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas desta Licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:**

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas a Contratada, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,







**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:**


A Contratante fará a publicação do Extrato deste Termo de Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí/AM, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

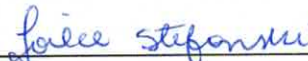
E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

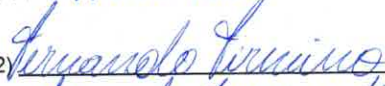
Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de junho de 2022.

  
**Jonas Neves de Castro**  
Vereador  
Presidente C.M.A  
Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM  
CNPJ nº 34.528.869/0001-25  
Contratante

  
**Rodrigo Campana Lima**  
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 02.338.791/0001-90  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01)   
Nome: JOILCE STEFANSKI  
CPF: 048.281.49937

02)   
Nome: Fernando Luciano dos Santos Mateo  
CPF: 05378978290

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 24 / 06 / 2022.

Dra. Thais Brunetti Campos  
CAB/AM 14.598  
Portaria n 005/2021  
Assessora Jurídica

  
Assessoria Jurídica

Camara Municipal Apuí  
Processo  
Nº 001  
FLSnº 315



ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍCÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
ERRATA DE TERMO DE CONTRATO

## ERRATA AO TERMO DE CONTRATO

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA), com objeto: aquisição de material de consumo em geral, passa à ler-se com as seguintes correções:

## 01 - NO NÚMERO DO TERMO DE CONTRATO:

1.1 ONDE SE LÊ: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022.

1.2 LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022.

## 02 - NO PREAMBULO DO TERMO DE CONTRATO:

2.1 ONDE SE LÊ: Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (24/06/2022), na sede do Poder Legislativo, etc...

2.2 LEIA-SE: Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), na sede do Poder Legislativo, etc...

## 03 - NA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO PRIMORDIAL:

3.1 ONDE SE LÊ: O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022, totalizando 190 (cento e noventa) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

3.2 LEIA-SE: O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2022, totalizando 184 (cento e oitenta e quatro) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

## 04 - ENCERRAMENTO DA REDAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO PRIMORDIAL:

4.1 ONDE SE LÊ: Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de junho de 2022.

4.2 LEIA-SE: Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2022.

05 - FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE CONTRATO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA), com objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2022, oriundos do Processo Licitatório nº 001/2022, Edital nº 001/2022 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022.

## 06 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO A PRESENTE ERRATA DE CONTRATO.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 27 de junho de 2022.

Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Rodrigo Campana Lima

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Contratada

## TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

(2)

Nome:

CPF:

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assessoria Jurídica

Publicado por:  
Itajair Huberti Jung  
Código Identificador: SYMHVRCOQMateria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/08/2022 - Nº 3184. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
EXTRATO TC 002 2022**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022, FIRMADO EM 01/07/2022.  
CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, como **CONTRATANTE** e a empresa **LISBOA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMERCIAL LISBOA)**, como **CONTRATADA**.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 001/2022, Edital nº 001/2022 - CPL, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

Valor Total: O valor da presente contratação é de R\$ R\$ 86,959,47 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, constante do orçamento geral do Município de Apuí.

Da vigência contratual: O prazo de vigência compreende entre 01 de julho à 31 de dezembro de 2022, totalizando a quantia de 184 (cento e oitenta e quatro) dias.

*Vereador Jonas Neves de Castro*

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de julho de 2022.

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

**Código Identificador:** CYZWJJ6GY

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/08/2022 - Nº 3186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>